

PORTARIA Nº 838/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/110131;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/110131 em que a servidora efetiva ELISSANDRA GAMA CARVALHO, CPF xxx.xxx.951-49, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas de 13/02/2008 a 19/12/2008 (Designação - Assessoria Confresa, CEFAPRO).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 746fd053

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar